

DECRETO Nº 78 DE 02 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 88.044,28 (Oitenta e oito mil e quarenta e quatro
reais e vinte e oito centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 88.044,28 (Oitenta e oito mil e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.138 - AÇÕES DE APOIO À CULTURA

3.3.90.36.00 / 27190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	84.044,28
3.3.90.39.00 / 27190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	88.044,28
Total por Unidade Orçamentária:	88.044,28


Total Suplementado: 88.044,28

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

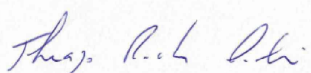
Fonte de Recursos	Valor
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	88.044,28
Total	88.044,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02